

The background of the entire page is decorated with several 3D-rendered red virus particles, each with a central core and numerous sharp, protruding spikes. These particles are scattered across the page, with some appearing larger and more detailed than others.

# Info CAO

**Saúde**

**CAO**

**SAÚDE**

**MPRJ**

**Especial covid-19**

*EDIÇÃO 14 | ABR - JUN 2020  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA  
COLETIVA DE DEFESA DA SAÚDE*

**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

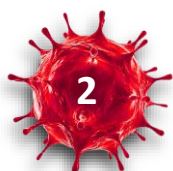
## SUMÁRIO

<b>EQUIPE.....</b>	<b>3</b>
<b>INDICADORES DAS ATUAÇÕES DO CAO SAÚDE.....</b>	<b>4</b>
<b>REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS ATUAÇÕES .....</b>	<b>5</b>
<b>COORDENAÇÃO DO CAO SAÚDE .....</b>	<b>7</b>
<b>OUTRAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E OUTROS ÓRGÃOS..</b>	<b>9</b>
<b>ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>MPRJ EM AÇÃO CORONAVÍRUS.....</b>	<b>11</b>

**ABR - JUN 2020**

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL  
DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA  
COLETIVA DE DEFESA DA SAÚDE

**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## EQUIPE

### COORDENADOR:

Márcia Lustosa Carreira

### SUPERVISORA:

Caroline Costa de Souza

### SERVIDORES:

Albeni Nascimento de Sousa

Jhonny Ferreira Rodrigues

Phamela Rafaela Monteiro Gonçalves Lorencio

Ruth de Mattos Almeida Pinho

### ESTAGIÁRIOS:

Fábio Raphael Nunes da Silva

Gabriel Jose Gonçalves De Sousa

Wilson Travassos de Barros Filho

## INDICADORES DAS ATUAÇÕES DO CAO SAÚDE

4.158

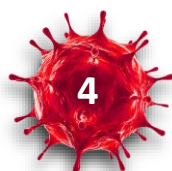
- Fluxo de e-mails recebidos e enviados

862

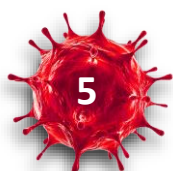
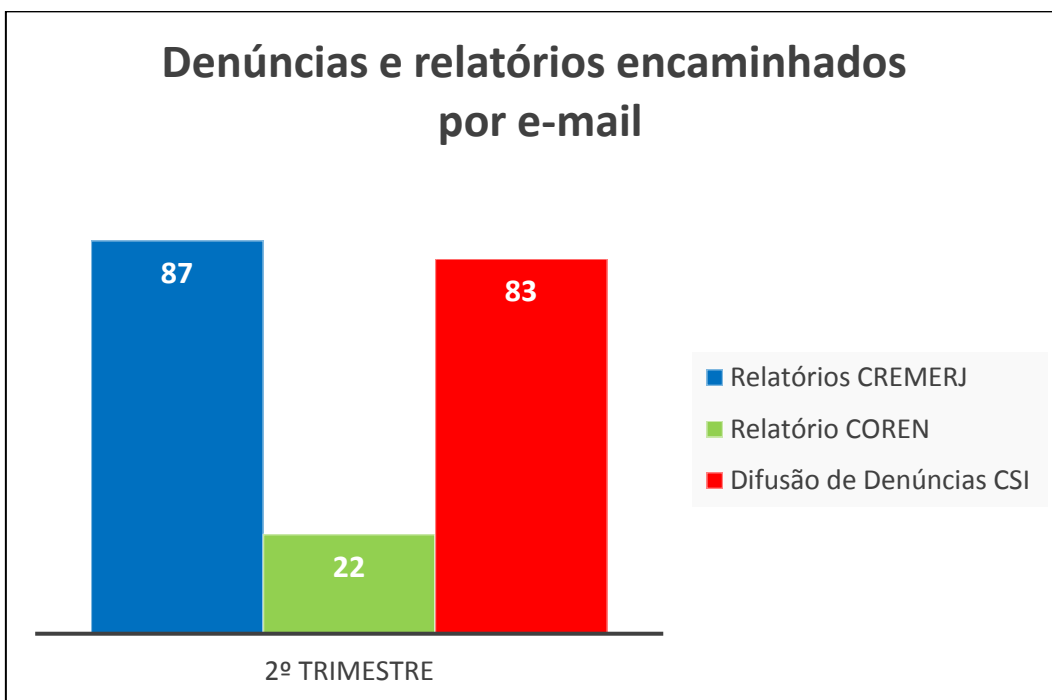
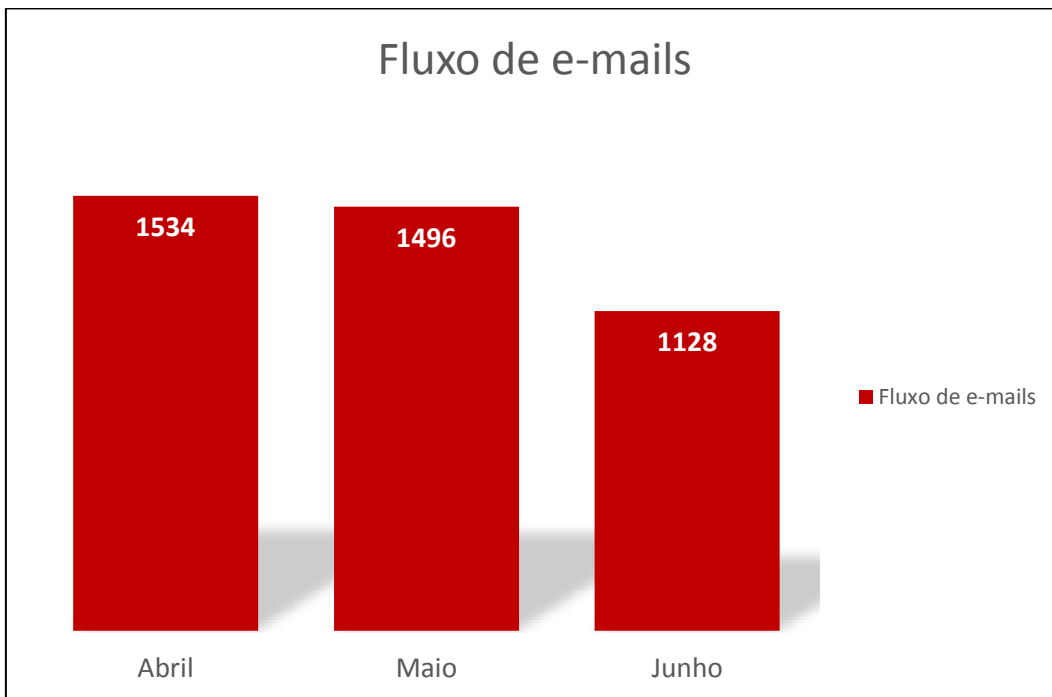
- Fluxo de ouvidorias recebidas e encaminhadas para as promotorias

209

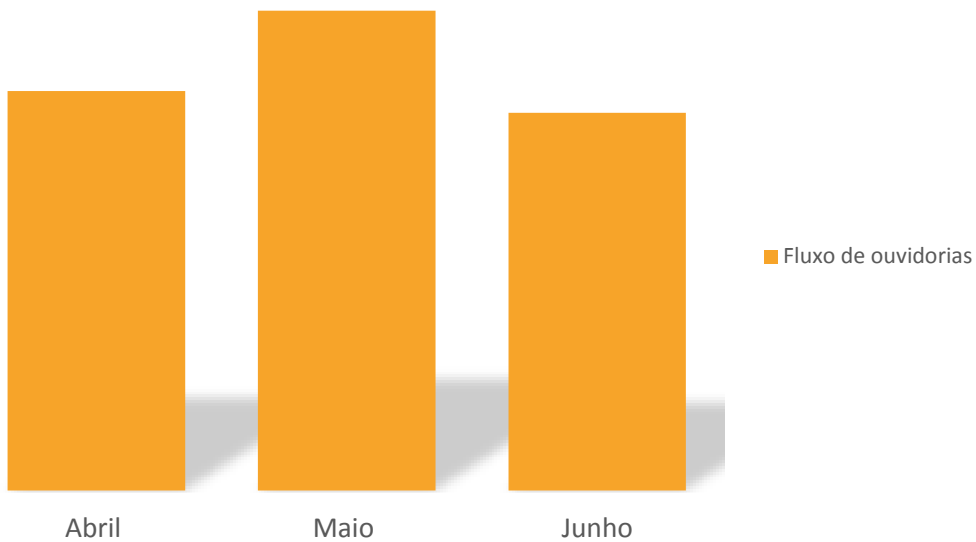
- Reuniões por Video Conferência com a participação da Coordenação



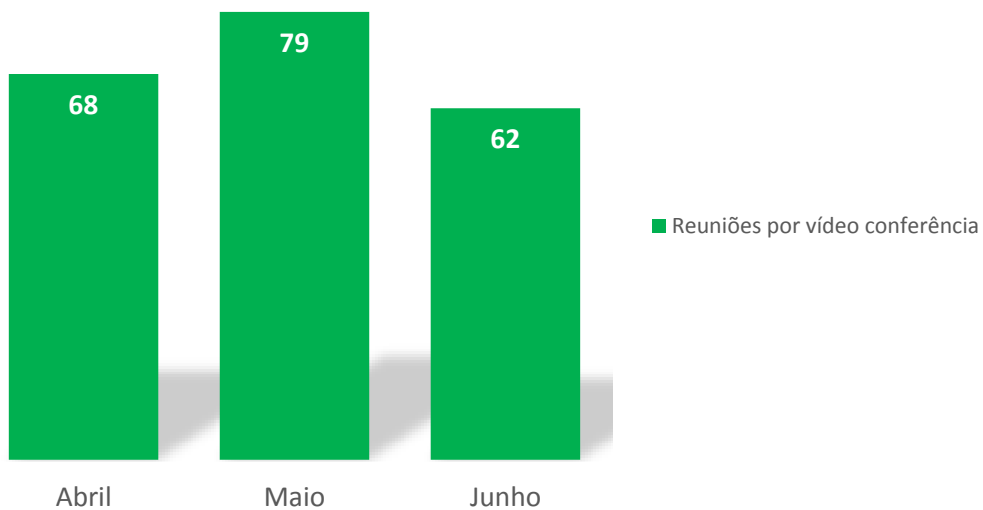
## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS ATUAÇÕES



### Fluxo de ouvidorias



### Reuniões por vídeo conferência



## COORDENAÇÃO DO CAO SAÚDE

A Coordenação do CAO Saúde, Márcia Lustosa Carreira, tem acompanhado as medidas adotadas pelas autoridades sanitárias no enfrentamento à pandemia de COVID-19, tendo em vista a situação de emergência em saúde pública fixada pela Lei, nº 13.979/20 e pela PT GM/MS nº 356 de 11/03 de 2020.

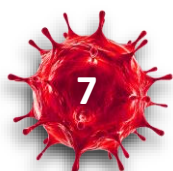
Considerando que o momento exige que os esforços dos gestores da saúde estejam voltados para a execução de ações para o enfrentamento da pandemia, o que pode vir a atrasar as respostas às indagações feitas por meios de ofícios e dificultar a realização de reuniões presenciais com cada Promotor de Justiça em atuação na área da Saúde, a Coordenadora do CAO Saúde tem participado de diversas reuniões sobre o tema com as autoridades municipais, estaduais e federais e suas equipes técnicas, levando as demandas dos promotores de justiça, reunindo informações e encaminhando às Promotorias de Justiça com atribuição na área da saúde, a fim de que adotem as providências que entenderem cabíveis.

O CAO Saúde integra o Gabinete de Enfrentamento de Crise (GAB-MPRJ/COVID-19), criado pela Resolução GPGJ nº 2332 de 18 de março de 2020, destinado a coordenar medidas administrativas e finalísticas em resposta às demandas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

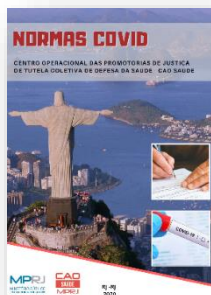
Além disso, a Coordenadora do CAO saúde integra a Força Tarefa de Atuação Integrada na fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à COVID - 19 (FTCOVID - 19/MPRJ), criada pela Resolução GPGJ nº 2.335, de 7 de abril de 2020.

A coordenadora integraliza o Fórum de Saúde do Conselho Nacional de Justiça, as reuniões foram mantidas com o objetivo de fazer o monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde no Estado do Rio de Janeiro.

A coordenadora do CAO Saúde participa do Comitê estadual de Saúde do CNJ, que realizou várias reuniões com o objetivo de realizar discussões entre os participantes e a academia, bem como de monitorar as ações de combate à pandemia realizadas pelos gestores. A comissão de Saúde do CNMP, instituída pela resolução do CNMP nº 186, de 5 de março de 2018, que tem como objetivo fortalecer e aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do direito à saúde, com a finalidade de facilitar a integração e o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro nessa tutela, também é integrada pela coordenadora do CAO Saúde. Nesse âmbito foram produzidos boletins periódicos, que foram enviados aos promotores de justiça de todo o Brasil, para ciência.



CAO Saúde também encaminha diariamente aos Promotores de Justiça as principais normas e materiais como Notas técnicas, Resoluções, decretos, boletins epidemiológicos, entre outros, e dá publicidade através da coordenação de comunicação do MPRJ às providências tomadas pelas Promotorias de Justiça com atribuição para a tutela coletiva da saúde.



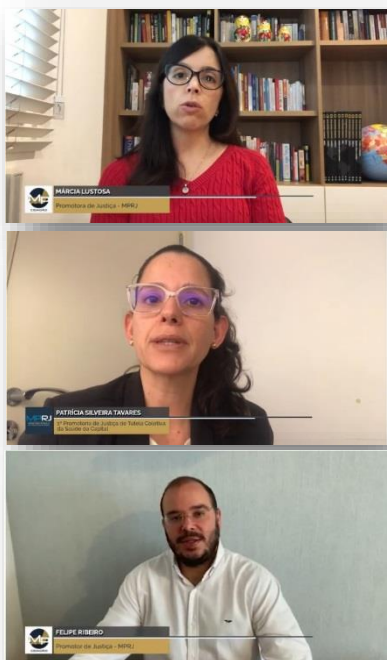
Diariamente, o CAO Saúde encaminha diversas denúncias às Promotorias de Justiça com atribuição, não só através da Ouvidoria como através do correio eletrônico.

Criou também uma compilação das normas referentes ao enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), que será atualizado quinzenalmente.

1ª edição: <https://seguro.mprj.mp.br/documents/10227/61901461/normascovid.pdf>

2ª edição: <https://seguro.mprj.mp.br/documents/10227/61901461/normascovid2ed.pdf>

## OUTRAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO



A Coordenação do Centro de Apoio Operacional participou do Programa MP Cidadão exibido em (07/06) na TV Justiça, no qual relatou a dificuldade em obter dados junto aos gestores da área da saúde, especialmente no que se refere ao número de leitos, motivo pelo qual o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª, da 2ª, da 3ª, da 4ª e da 5ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, e a Defensoria Pública do Estado do Rio, ajuizaram em (17/04), ação civil pública para que o Estado e o Município do Rio desbloqueiem leitos de Unidade de Tratamento Intensivo para a Síndrome Respiratória Aguda Grave (UTI/SRAG). Participaram do programa também, os promotores das 1ª e 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, que atuaram no caso.

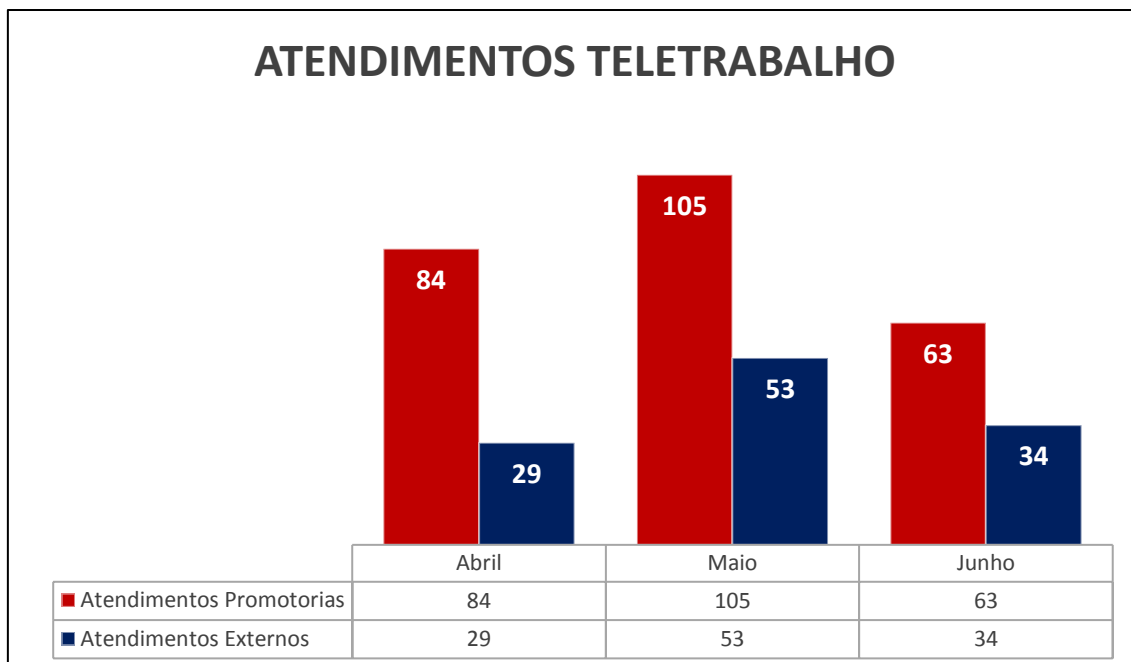
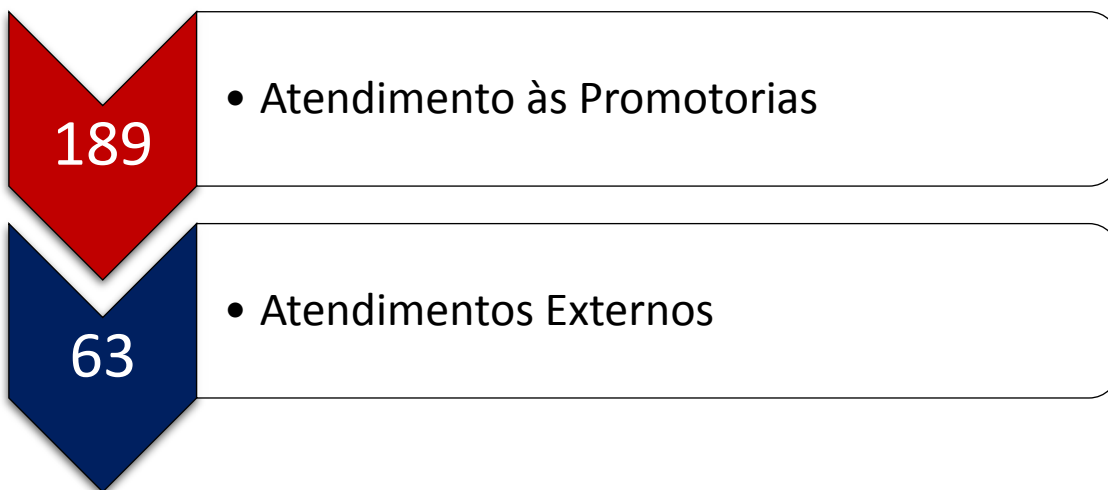
<https://www.youtube.com/watch?v=SqfFJUkr1eo>



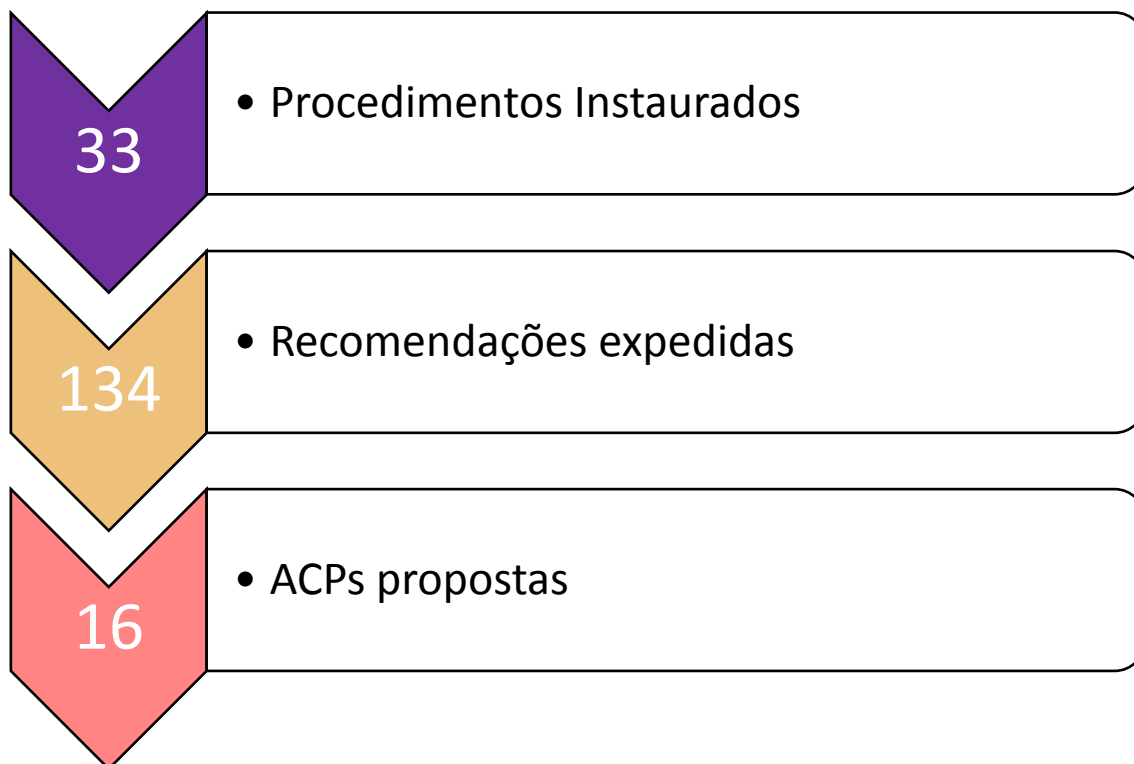


## ATIVIDADES EM APOIO ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E OUTROS ÓRGÃOS

### ATENDIMENTOS TELETRABALHO VIA WHATSAPP E TELEFONE.



## ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO



## MPRJ EM AÇÃO CORONAVÍRUS

### MPRJ EXPEDE RECOMENDAÇÃO PARA QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS NO SISTEMA PRISIONAL FLUMINENSE

*Publicado em 27/03/2020 18:44 - Atualizado em 27/03/2020 18:51*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, em Recomendação às secretarias de Estado de Saúde (SES) e de Administração Penitenciária (SEAP), na figura de seus titulares, Edmar Santos e Alexandre Azevedo, respectivamente. O objetivo é promover a adoção de medidas preventivas no sistema prisional fluminense em caráter de absoluta urgência, devido ao atual cenário de epidemia sanitária decorrente da transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19), com a necessária transparência quanto à situação epidemiológica nestas unidades.

Acesse [a Recomendação nº 009/2020](#).

Veja as Notas Técnicas [nº 01](#) e [nº 02](#) da Fiocruz.

**FONTE: MPRJ**

### MPRJ AJUIZA AÇÃO PARA QUE MORADORES DE TERESÓPOLIS SUSPEITOS DE CONTAMINAÇÃO POR CORONAVÍRUS CUMPRAM OBRIGAÇÃO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR

*Publicado em 30/03/2020 14:59 - Atualizado em 30/03/2020 14:59*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, ajuizou, em (25/03), ação civil pública com pedido cautelar em face de cinco moradores da cidade que, apesar de atualmente estarem em obrigação de isolamento domiciliar em decorrência de possível contaminação por coronavírus, insistem em sair de suas casas, uma vez que nelas não foram encontrados, quando das visitas domiciliares realizadas por assistentes sociais.

**FONTE: MPRJ**

### MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA DAR CONTINUIDADE AO ACOMPANHAMENTO DO COMBATE AO CORONAVÍRUS EM DUQUE DE CAXIAS

*Publicado em 31/03/2020 21:44 - Atualizado em 06/04/2020 10:28*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, instaurou, na segunda-feira (30/03), Procedimento Administrativo para acompanhamento continuado de políticas públicas e instituições no município de Duque de Caxias, ligadas ao combate ao novo coronavírus. O documento cita as legislações federal, estadual e municipal específicas neste contexto, Recomendações e Representações anteriores, emitidas no contexto da Covid-19, e faz novas solicitações à Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

**Leia a portaria de instauração do Procedimento Administrativo.**

**FONTE: MPRJ**



### **MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ACOMPANHAR A MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O COMBATE À COVID-19 NO ESTADO E NO MUNICÍPIO DO RIO**

*Publicado em 06/04/2020 16:57 - Atualizado em 07/04/2020 17:23*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, instaurou, em (03/04), procedimentos administrativos para acompanhar, junto ao Estado e ao Município do Rio de Janeiro, a movimentação dos recursos públicos destinados ao combate da pandemia da COVID-19. Com os procedimentos, o MPRJ pretende verificar as medidas adotadas, do ponto de vista orçamentário, para alocar recursos voltados a essa questão.

#### **Portaria de instauração de PA estado**

#### **Portaria de instauração de PA município do Rio**

**FONTE: MPRJ**

### **MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTO PARA ACOMPANHAR NO MUNICÍPIO DO RIO A INSERÇÃO DE DADOS SOBRE LEITOS PARA ATENDER PACIENTES COM COVID-19 NO SISREG**

*Publicado em 06/04/2020 15:31 - Atualizado em 06/04/2020 15:30*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, instaurou, em (03/04), procedimento administrativo para acompanhar, junto ao Município do Rio de Janeiro, a inserção de dados sobre leitos para atender pacientes com COVID-19 no Sistema Nacional de Regulação (SISREG) e conferir transparência às ações municipais.

Como primeira medida, o MPRJ recomendou que a Subsecretaria de Regulação, Controle e Avaliação, Contratação e Auditoria, na pessoa da subsecretária Cláudia Lunardi, inclua na aba COVID-19, da plataforma SISREG, o número de leitos ofertados, ocupados e livres, para atender pacientes com coronavírus, com indicação da respectiva unidade de saúde, o tipo de leito (UTI ou clínico) e a utilização ou não de respirador.

#### **Procedimento Administrativo Município do Rio**

**FONTE: MPRJ**

### **MPRJ RECOMENDA QUE O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA ADQUIRA MATERIAL PARA TESTES EM MASSA DE COMPROVAÇÃO DO CORONAVÍRUS**

*Publicado em 06/04/2020 11:18 - Atualizado em 06/04/2020 11:18*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, expediu em (03/04) recomendação ao Município de Volta Redonda para que adquira, em um prazo de 48 horas, testes para a verificação em massa da população em relação ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19). A medida é justificada para possibilitar a realização de diagnóstico da dimensão da pandemia no âmbito municipal e permitir a adoção de providências efetivas para a contenção da proliferação do vírus.

**FONTE: MPRJ**



### **MPRJ MONTA FORÇA-TAREFA PARA COMBATER A COVID-19 EM NITERÓI, MARICÁ E REGIÃO**

*Publicado em 07/04/2020 08:23 - Atualizado em 07/04/2020 08:23*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) montou uma força-tarefa para atuar em Niterói, Maricá e outros municípios da região durante a pandemia do coronavírus. As 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II e as Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, do Meio Ambiente e do Consumidor de Niterói e Maricá se reuniram para atuar de forma coordenada e organizada no acompanhamento das medidas que devem ser ou estão sendo tomadas para evitar a disseminação e contaminação do novo coronavírus e no tratamento dos infectados.

**FONTE: MPRJ**

### **MPRJ INSTAURA INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR RECLAMAÇÕES DE AUSÊNCIA DE TRATAMENTO DA COVID-19 NOS PRESÍDIOS DE JAPERI**

*Publicado em 14/04/2020 15:31 - Atualizado em 14/04/2020 15:33*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, instaurou, em (13/04), inquérito civil, para apurar possível ausência de tratamento da COVID-19, tanto no aspecto preventivo quanto no curativo, a detentos do Presídio João Carlos da Silva, da Penitenciária Milton Dias Moreira e da Cadeia Pública Cotrim Neto, todos em Japeri. O inquérito foi instaurado a partir de reclamações formalizadas via Ouvidoria do MPRJ a respeito do enfrentamento à COVID-19 nas unidades prisionais do Município de Japeri.

**Acesse a portaria de instauração do inquérito civil**

**Acesse a Recomendação nº 009/2020.**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ E DEFENSORIA AJUÍZAM AÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE CAMPOS FORNEÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

*Publicado em 25/04/2020 10:44 - Atualizado em 25/04/2020 10:44*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, e a Defensoria Pública do Estado do Rio ajuizaram ação civil pública, com tutela de urgência, requerendo ao Município de Campos a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPIs) aos profissionais de saúde da cidade (incluindo o serviço odontológico), além de outras 29 ações a serem adotadas pela prefeitura em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

**Veja aqui a íntegra da ACP que requer medidas a serem adotadas pelo Município de Campos no combate ao Coronavírus**

**Por MPRJ**

**FONTE: MPRJ**



### **MPRJ EMITE RECOMENDAÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS AMPLIE LEITOS DE UTI COM RESPIRADOR, PARA TRATAMENTO DO CORONAVÍRUS**

*Publicado em 25/04/2020 10:36 - Atualizado em 25/04/2020 10:35*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Teresópolis, emitiu em (23/04) recomendação para que o Município de Teresópolis amplie a quantidade de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com respiradores nas unidades de saúde municipais, devido à pandemia do novo Corona vírus (COVID-19). De acordo com a recomendação, a prefeitura deve colocar à disposição da população, com a máxima urgência, se necessário com a aquisição dos equipamentos, respiradores e demais equipamentos necessários à manutenção da vida, observando as exigências da lei federal n.º 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional.

#### **VEJA AQUI A RECOMENDAÇÃO PARA QUE A PREFEITURA DE TERESÓPOLIS AMPLIE A QUANTIDADE DE LEITOS DE UTI COM RESPIRADOR**

**FONTE: MPRJ**

### **MPRJ OBTÉM JUNTO AO HOSPITAL ZILDA ARNS, EM VOLTA REDONDA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO PARA PARENTES DE PACIENTES COM O CORONAVÍRUS**

*Publicado em 27/04/2020 17:03 - Atualizado em 27/04/2020 17:03*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, obteve, junto à direção do Hospital Regional do Médio Paraíba Doutora Zilda Arns Neumann, em Volta Redonda, a disponibilização de canais de atendimento a familiares de pacientes internados na unidade, que não estão conseguindo obter informações sobre o estado de saúde dos pacientes. A medida foi adotada pelo Hospital após reuniões mantidas com os promotores de Justiça em atuação na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, que relataram à direção notícias recebidas através da Ouvidoria/MPRJ, e também veiculadas na imprensa, dando conta de que os parentes não estavam obtendo informações a respeito da evolução do estado de saúde dos doentes, considerando a impossibilidade de realização de visitas ou de presença de acompanhantes na unidade de saúde.

**FONTE: MPRJ**

### **MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTO PARA FISCALIZAR AÇÕES DA PREFEITURA DO RIO COM RELAÇÃO À ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, EM MEIO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS**

*Publicado em 29/04/2020 13:54 - Atualizado em 29/04/2020 13:54*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital e da Força Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à Covid-19/MPRJ (FTCOVID/MPRJ), instaurou procedimento administrativo para acompanhar e fiscalizar as medidas adotadas pelos gestores da Saúde do Município



do Rio, no âmbito da rede de atenção primária, em meio aos esforços de combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

**FONTE: MPRJ**

### **MPRJ AJUÍZA AÇÕES PARA QUE O ESTADO E O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS DISPONIBILIZEM LEITOS HOSPITALARES, AUMENTEM A TESTAGEM DE CASOS SUSPEITOS E MELHOREM A NOTIFICAÇÃO DA COVID-19**

*Publicado em 29/04/2020 20:35 - Atualizado em 29/04/2020 20:35*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Força Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à COVID-19 (FTCOVID-19/MPRJ) e da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, ajuizou duas ações civis públicas, contra o Governo do Estado e o Município de Duque de Caxias, em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Na primeira, requer o MPRJ que sejam implantados os leitos hospitalares necessários aos pacientes contaminados pelo novo coronavírus. Na segunda, que o Poder Público adote as medidas necessárias de planejamento e execução das ações da Vigilância em Saúde na cidade, inclusive a extensão da testagem de casos suspeitos e a melhora da notificação da doença.

**[Veja aqui a ação ajuizada para que Estado e município disponibilizem os leitos previstos no Plano Estadual de Resposta de Emergência ao Coronavírus](#)**

**[Veja aqui a ação para que Estado e município adotem medidas de acompanhamento e supervisão das ações da Vigilância em Saúde em Duque de Caxias](#)**

**FONTE: MPRJ**

### **MPRJ E DEFENSORIA PLEITEIAM MEDIDAS JUDICIAIS CONTRA A PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

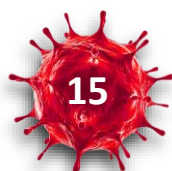
*Publicado em 01/05/2020 09:01 - Atualizado em 01/05/2020 09:02*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Saúde da Capital, e a Defensoria Pública, através do Núcleo do Sistema Penitenciário, ajuizaram, na quarta-feira (29/04), ação civil pública (ACP) contra o Estado, o Município do Rio de Janeiro e a Associação Filantrópica Nova Esperança, que executa serviços de saúde no Pronto-Socorro Geral Hamilton Agostinho, unidade de saúde do sistema penitenciário. A ação foi distribuída para a 9ª Vara de Fazenda Pública e aguarda análise da liminar requerida.

**[Acesse aqui a ACP.](#)**

**Processo n. 0087229-92.2020.8.19.0001**

**FONTE: MPRJ**



### **MPRJ EXPEDE RECOMENDAÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE JAPERI ADOTE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS EM SUAS UNIDADES PRISIONAIS**

*Publicado em 01/05/2020 08:45 - Atualizado em 01/05/2020 08:45*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, expediu recomendação ao Município de Japeri para que adote medidas de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19) em suas unidades prisionais, entre elas a formação de equipes de atenção primária à saúde para atuarem nas unidades localizadas em seu território. No texto, a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I destaca que, para a tomada de ações de combate à propagação da doença nos presídios do Estado, encontra-se em fase de validação o Plano Colaborativo da Saúde dos Privados de Liberdade do Estado do Rio de Janeiro durante a Pandemia da COVID-19.

**[Veja aqui a recomendação para que o Município de Japeri adote medidas de prevenção ao coronavírus em suas unidades prisionais](#)**

**FONTE: MPRJ**

### **MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTO PARA FISCALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA COVID-19 NAS UNIDADES PRISIONAIS DE NITERÓI E SÃO GONÇALO**

*Publicado em 01/05/2020 08:39 - Atualizado em 01/05/2020 08:39*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana, instaurou, no dia 22 de abril, procedimento administrativo para acompanhamento e fiscalização de políticas públicas, especificamente das medidas em atenção à declaração de emergência pública em saúde, no que se refere à contaminação pelo novo coronavírus, nas unidades prisionais nos municípios de Niterói e São Gonçalo.

**[Veja aqui o procedimento administrativo para acompanhar as políticas públicas no que se refere à contaminação pelo novo coronavírus, nas unidades prisionais nos municípios de Niterói e São Gonçalo.](#)**

**FONTE: MPRJ**

### **MPRJ OBTÉM NA JUSTIÇA DECISÃO QUE DESTINA R\$ 4,1 MILHÕES PARA A ABERTURA DE NOVO HOSPITAL EM ITABORAÍ, VOLTADO PARA O ATENDIMENTO DE CASOS DE COVID-19**

*Publicado em 01/05/2020 14:50 - Atualizado em 01/05/2020 14:49*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Força Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à Covid-19/MPRJ (FTCOVID/MPRJ) e da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, obteve, na quarta-feira (29/04), decisão favorável no bojo de ação civil pública ajuizada por dano ambiental em face da Petrobras, do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e do Estado do Rio.

**[Veja a promoção da ACP.](#)**

**[Confira a decisão judicial](#) **FONTE:MPRJ****





### **MPRJ RECOMENDA AO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM A EXECUÇÃO DE UM PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O CORONAVÍRUS**

*Publicado em 02/05/2020 17:55 - Atualizado em 02/05/2020 21:49*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Força-Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à COVID-19 (FTCOVID-19/MPRJ) e da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, expediu recomendação para que o Município de Guapimirim promova a execução de Plano Municipal de Contingência, nos moldes preconizados pelo Plano Nacional de Contingência para Infecção Humana pelo Coronavírus.

No documento, o MPRJ ressalta a importância do isolamento social já que uma parcela considerável dos indivíduos positivos para SarCov-2 não apresenta qualquer sintomatologia ou apresenta sintomas leves – aproximadamente 80% dos casos –, mas que esses indivíduos sabidamente transmitem o vírus para outras pessoas.

**Recomendação de Plano de Contingência ao Município de Guapimirim** **FONTE:MPRJ**

### **MPRJ RECOMENDA ISOLAMENTO SOCIAL E MEDIDAS LEGAIS PARA A ADOÇÃO DE BARREIRA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO**

*Publicado em 02/05/2020 17:33 - Atualizado em 02/05/2020 21:49*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Força-Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à COVID-19 (FTCOVID-19/MPRJ) e da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, expediu duas recomendações ao Município de Rio Bonito. Na primeira, em que também atua a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, o MPRJ recomenda que o município não dê início à flexibilização das medidas de restrição ao contato social. Na segunda, a recomendação é para que sejam cumpridas medidas para a adoção de barreira sanitária que possam reduzir os impactos à mobilidade urbana em razão de um cenário de restrição de circulação.

Para conhecer na íntegra todas as medidas recomendadas ao Município de Rio Bonito, acesse os documentos abaixo:

**Recomendação para não flexibilizar o isolamento social**

**Recomendação de medidas legais para a adoção de barreira sanitária**

**FONTE: MPRJ**

### **MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTO PARA ACOMPANHAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS EM CADEIA PÚBLICA DE VOLTA REDONDA**

*Publicado em 04/05/2020 18:15 - Atualizado em 04/05/2020 18:14*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, instaurou, em (04/05), procedimento administrativo para acompanhar e fiscalizar a adoção de medidas específicas a serem adotadas pela Secretaria de Estado de Administração



Penitenciária no que diz respeito ao combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no interior da Cadeia Pública Franz de Castro Holzwrth, em Volta Redonda.

**[Veja aqui o procedimento administrativo instaurado para acompanhar a adoção de medidas de combate ao coronavírus na Cadeia Franz de Castro Holzwrth](#)**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ OBTÉM DECISÃO QUE DETERMINA QUE ESTADO E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS DISPONIBILIZEM LEITOS HOSPITALARES**

*Publicado em 04/05/2020 18:05 - Atualizado em 04/05/2020 18:05*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Força Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à COVID-19 (FTCOVID-19/MPRJ) e da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, obteve, em (03/05), decisão que obriga o Estado do Rio de Janeiro a garantir, em tempo hábil, a implantação do Hospital de Campanha, em Duque de Caxias, como previsto no Plano Estadual de Resposta ao Coronavírus, com disponibilização de 160 leitos gerais e 116 leitos de CTI, devendo, no prazo de cinco dias, apresentar um relatório das medidas já executadas e um cronograma final para inauguração dos novos leitos.

**[Acesse aqui a decisão](#)**

**[Veja aqui a ação ajuizada para que Estado e município disponibilizem os leitos previstos no Plano Estadual de Resposta de Emergência ao Coronavírus](#)**

**FONTE: MPRJ**

### **MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTO PARA ACOMPANHAR MEDIDAS DE ATENDIMENTO E PREVENÇÃO À COVID-19 NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

*Publicado em 07/05/2020 12:48 - Atualizado em 07/05/2020 12:56*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, promoveu, em (07/05), a instauração de procedimento administrativo com o intuito de acompanhar as ações de enfrentamento à Covid-19 nos serviços de saúde mental do município do Rio de Janeiro, frente à situação de emergência na saúde pública do Estado, em razão do contágio pelo novo coronavírus. A medida se deve à necessidade de fiscalizar o cumprimento das diversas Leis e Recomendações técnicas expedidas sobre o tema, tendo sido provocada também pela comunicação nº 2020.00284891, recebida pela Ouvidoria/MPRJ.

Veja a **portaria de instauração**.

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ RECOMENDA QUE PREFEITURAS DO NORTE FLUMINENSE REGISTREM INTERNAÇÕES DIÁRIAS POR CORONAVÍRUS NAS REDES PÚBLICA E PRIVADA**

*Publicado em 07/05/2020 17:35 - Atualizado em 07/05/2020 17:35*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, em (05/05) recomendação aos prefeitos de Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra, para que cumpram, em prazo máximo de cinco dias, a portaria nº 758/2020, do Ministério da Saúde, em especial no que diz respeito a registrar, diariamente, as internações hospitalares de pacientes suspeitos de infecção ou confirmados com o novo coronavírus (COVID-19), por todos os estabelecimentos de saúde públicos e privados.

**[Veja aqui a recomendação para que as prefeituras de Campos, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra realizem o registro diário de internações por coronavírus](#)**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ, DEFENSORIA E MPF EMITEM RECOMENDAÇÃO PARA QUE A PREFEITURA DO RIO DÊ MAIS TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS**

*Publicado em 07/05/2020 17:26 - Atualizado em 07/05/2020 17:01*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, a Defensoria Pública do Estado do Rio e o Ministério Público Federal, emitiram nesta quarta-feira (06/05) recomendação conjunta à Prefeitura do Rio e à Secretaria Municipal de Saúde para que seja dada mais transparência às ações de combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no Município do Rio.

**[Veja aqui a recomendação conjunta do MPRJ, Defensoria e MPF solicitando mais transparência na divulgação de dados pela Prefeitura do Rio a respeito das ações de combate ao novo coronavírus](#)**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ E DPERJ EXPEDEM RECOMENDAÇÃO AO MUNICÍPIO DO RIO PARA QUE ADOTE MEDIDAS PARA QUE FAMILIARES RECEBAM NOTÍCIAS DE PACIENTES INTERNADOS EM RAZÃO DA COVID-19**

*Publicado em 08/05/2020 20:24 - Atualizado em 08/05/2020 20:25*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Capital, e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Coordenadoria de Saúde Pública e Tutela Coletiva, representada pelos defensores públicos signatários, expediram, em (05/08), Recomendação conjunta à Secretaria Municipal de Saúde e à Prefeitura do Rio de Janeiro. No documento, as instituições recomendam a elaboração e implementação do Plano de Humanização da Assistência Hospitalar para reduzir a dificuldade que familiares têm encontrado para receber notícias de pacientes internados em razão da pandemia do novo coronavírus. A medida também será recomendada às demais 91 prefeituras do estado.

**[Acesse aqui e Recomendação conjunta do MPRJ e DPERJ.](#)**

**FONTE:MPRJ**



### **MPRJ, MPF, DPU E DPE EMITEM RECOMENDAÇÃO PARA QUE O ESTADO DIVULGUE O NÚMERO DE LEITOS DISPONÍVEIS EM HOSPITAIS DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA**

*Publicado em 09/05/2020 09:23 - Atualizado em 09/05/2020 09:24*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública do Estado do Rio, expediram nesta sexta-feira (08/05), recomendação ao estado do Rio para que, em um prazo de cinco dias, divulgue o número de leitos disponíveis de Clínica Médica e Unidade de Terapia Intensiva (UTI) em hospitais da rede pública e privada. No texto, as instituições solicitam um registro diário dos dados, em sistema informatizado a ser disponibilizado pelo gestor estadual do Sistema Único de Saúde (SUS), no caso a Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ).

**[Veja aqui a recomendação do MPRJ, MPF, DPU e DPE para que o Estado divulgue o número de leitos disponíveis na rede pública e privada.](#)**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTO PARA APURAR EVENTUAL CONTINGENCIAMENTO NO ORÇAMENTO DA SAÚDE EM DUQUE DE CAXIAS**

*Publicado em 12/05/2020 16:22 - Atualizado em 12/05/2020 16:51*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, instaurou, em dia 30 de abril, procedimento administrativo para apurar eventual contingenciamento no orçamento da Saúde realizado pelo Município de Duque de Caxias para pagamento de recursos humanos. O procedimento foi instaurado em razão dos constantes atrasos no pagamento dos servidores efetivos, durante os anos de 2017, 2018 e 2019.

De acordo com a portaria de instauração, existe a suspeita de contingenciamento no orçamento da Saúde.

**[Acesse aqui a portaria de instauração do procedimento administrativo](#)**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTO PARA FISCALIZAR MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DO RIO EM MATERNIDADES PARA PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19**

*Publicado em 13/05/2020 15:39 - Atualizado em 13/05/2020 15:58*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, instaurou Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar medidas adotadas pelos gestores de saúde do Município do Rio relacionadas às maternidades existentes na cidade, no enfrentamento à pandemia de Covid-19.

O MPRJ apura se as maternidades municipais estão cumprindo efetivamente o Procedimento Operacional Padrão (disposto na Resolução SMS 4346/2020), se as unidades estão realizando atividades como o controle da circulação de acompanhantes/visitantes, atendimento na porta de entrada pelo Acolhimento com Classificação de Risco as gestantes/puérperas com queixas respiratórias, entre outras.



### **Veja aqui o procedimento para fiscalizar medidas adotadas pelo Município do Rio em maternidades para proteção contra a Covid-19**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ INTERPÕE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, PARA TER ACESSO AO BANCO DE DADOS DO HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES**

*Publicado em 14/05/2020 18:47 - Atualizado em 14/05/2020 18:47*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Tutela Coletiva da Saúde em Duque de Caxias, e com apoio do Laboratório INOVA/MPRJ, impetrou, no dia 2 de março, mandado de segurança, com pedido de liminar, contra o Estado do Rio e o secretário de Estado de Saúde, Edmar dos Santos, em função de recusa de permissão para que o MPRJ tenha acesso aos bancos de dados do Hospital Estadual Adão Pereira Nunes, localizado em Duque de Caxias e alvo de fiscalização pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana. Esse acesso é vital para que o MPRJ possa exercer o seu papel de fiscalização de forma mais eficiente.

**Leia o mandado de segurança**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ E DEFENSORIA OBTÊM DECISÃO PARA QUE O ESTADO E O MUNICÍPIO DO RIO, EM CINCO DIAS, LIBEREM LEITOS OCIOSOS PARA AJUDAR NO COMBATE AO CORONAVÍRUS**

*Publicado em 15/05/2020 19:26 - Atualizado em 15/05/2020 19:25*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio das cinco Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, e a Defensoria Pública do Estado do Rio (DPERJ), obtiveram, em (13/05), nova decisão favorável à ação civil pública ajuizada no último dia 08/05 para que o Estado e o Município do Rio coloquem em operação todos os leitos 'livres ociosos' e 'bloqueados/impedidos' existentes na rede estadual ou municipal em unidades na cidade do Rio, para que sejam utilizados. A decisão da 25ª Câmara Cível estende o prazo anterior para a execução das medidas, que era de 48 horas, para cinco dias, a contar da intimação dos governos estadual e municipal. A ACP requereu a liberação dos leitos para que os espaços sejam utilizados no combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19)

**Veja aqui a ACP ajuizada pelo MPRJ e pela DPERJ para liberar leitos ociosos no Município do Rio.**

**Veja a decisão judicial.**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ EXPEDE RECOMENDAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS PARA ATENDIMENTO DE COVID-19**

*Publicado em 18/05/2020 17:47 - Atualizado em 18/05/2020 17:46*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Força Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à Covid-19 (FTCOVID-19/MPRJ) e da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, expediu Recomendação à Prefeitura



de Teresópolis e à Secretaria Municipal de Saúde para que seja providenciado, entre outras medidas, o destacamento de unidades móveis de saúde para o atendimento primário, transporte inter-unidades e transporte inter-hospitalar exclusivo de pacientes com Covid-19.

**[Veja aqui a Recomendação para que a Prefeitura de Teresópolis providencie unidades móveis de saúde para o atendimento primário de pacientes com Covid-19.](#)**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTO PARA APURAR USO INDEVIDO DE AMBULÂNCIAS PARA O TRANSPORTE DE CORPOS EM DUQUE DE CAXIAS**

*Publicado em 19/05/2020 11:34 - Atualizado em 19/05/2020 11:34*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, instaurou em 13/05 Procedimento Administrativo para apurar o uso indevido de ambulâncias da Secretaria Municipal de Duque de Caxias para o transporte de corpos até o cemitério municipal.

**[Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo para apurar o uso indevido de ambulâncias em Duque de Caxias](#)**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ E DEFENSORIA OBTÊM DECISÃO DETERMINANDO AMPLIAÇÃO DE LEITOS PARA A COVID-19 EM CAMPOS E INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA**

*Publicado em 20/05/2020 10:16 - Atualizado em 20/05/2020 10:16*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, e a Defensoria Pública do Estado do Rio obtiveram, em 19/05, junto à 4ª Vara Cível de Campos, decisão favorável à Ação Civil Pública conjunta ajuizada para que o Estado do Rio, o Município de Campos e a organização social Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde (IABAS/RJ), no prazo máximo de 10 dias, ampliem o número de leitos para o tratamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no município do Norte Fluminense e instalem o Hospital de Campanha previsto para o tratamento exclusivo de pacientes infectados.

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTOS PARA ACOMPANHAR MEDIDAS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE**

*Publicado em 19/05/2020 11:48 - Atualizado em 20/05/2020 19:16*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, instaurou procedimentos administrativos para acompanhar as medidas previstas de planejamento e execução orçamentária na área de saúde, para o ano de 2021, dos Municípios de Nova Iguaçu, Itaguaí e Queimados. Os procedimentos detalham a necessidade de acompanhamento com base na tendência mundial de aprimoramento dos sistemas de controle externo



da atividade administrativa, e na relevância do acompanhamento, pelos órgãos de controle externo, das etapas de planejamento e execução orçamentária, para fomentar a utilização eficiente das verbas públicas.

[PA Nova Iguaçu](#)

[PA Itaguaí](#)

[PA Queimados](#)

### **Procedimentos para Paracambi, Seropédica e Japeri**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, instaurou em (15/05) três procedimentos administrativos para acompanhar as medidas de planejamento e execução orçamentárias das ações e serviços públicos na área de saúde, para 2021, dos Municípios de Paracambi, Seropédica e Japeri. De acordo com os documentos, as ações se fazem necessárias considerando a notável insuficiência de recursos públicos para fazer frente a todas as necessidades/demandas sociais da população em geral, fato que torna indispensável a existência de planejamento orçamentário eficiente e gestão rigorosa das finanças públicas.

[PA de Paracambi](#)

[PA de Seropédica](#)

[PA de Japeri](#)

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ RECOMENDA IMPLEMENTAÇÃO DE NORMAS DE PROTEÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE BELFORD ROXO E SÃO JOÃO DE MERITI**

*Publicado em 20/05/2020 19:41 - Atualizado em 20/05/2020 19:38*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo, expediu recomendações aos Municípios de Belford Roxo e de São João de Meriti para que orientem as suas Secretarias Municipais de Saúde a implementar e elaborar normas técnicas de proteção e cuidado com os profissionais de saúde.

Acesse abaixo as duas recomendações para cuidado com os profissionais de saúde:

**[Belford Roxo](#)**

**[São João de Meriti](#)**

**FONTE: MPRJ**

### **MPRJ INTERPÕE RECURSO PARA QUE JUSTIÇA DETERMINE A ADOÇÃO DE MEDIDAS VISANDO O ATENDIMENTO À SAÚDE AOS ENCARCERADOS EM CAMPOS**

*Publicado em 21/05/2020 21:11 - Atualizado em 21/05/2020 21:11*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, interpôs, em (17/05), agravo de instrumento com pedido liminar de



tutela de urgência para que sejam reformadas as decisões proferidas pelo Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes, no Plantão Judiciário, nos autos da ação civil pública nº 0096266-46.2020.8.19.0001. A ACP foi ajuizada em face do Governo do Estado e da Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), requerendo a adoção de medidas que assegurem o atendimento à saúde para a população do sistema carcerário no município de Campos, notadamente nas dependências da Casa de Custódia Dalton Crespo de Castro e nas penitenciárias Carlos Tinoco da Fonseca e Nilza da Silva Santos. Para mais detalhes, acesse as peças processuais da ACP que requer a adoção de medidas que assegurem o atendimento à saúde para a população do sistema carcerário:

### Agravo de Instrumento

### Petição inicial

**FONTE:MPRJ**

## **MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTO PARA QUE SEJAM SANADAS IRREGULARIDADES NA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES**

*Publicado em 22/05/2020 19:03 - Atualizado em 22/05/2020 19:03*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, instaurou procedimento preparatório para apurar as medidas adotadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Instituto dos Lagos Rio, para solucionar as irregularidades relacionadas à proteção dos profissionais que atuam no Hospital Estadual Alberto Torres, localizado em São Gonçalo.

**Veja a portaria de instauração de procedimento preparatório** relacionado a irregularidades na proteção dos profissionais do Hospital Estadual Alberto Torres

**Veja o relatório de fiscalização** do Conselho Regional de Enfermagem no Hospital Estadual Alberto Torres

**FONTE:MPRJ**

## **MPRJ RECOMENDA A SEIS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE QUE LEVANTEM DADOS RELATIVOS A LEITOS DA REDE PRIVADA DE SAÚDE DISPONÍVEIS PARA ATENDER PACIENTES COM CORONAVÍRUS**

*Publicado em 23/05/2020 13:43 - Atualizado em 23/05/2020 13:42*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, emitiu Recomendação a seis municípios da Baixada Fluminense (Nova Iguaçu, Queimados, Itaguaí, Japeri, Seropédica e Paracambi), para que realizem e divulguem o mapeamento dos leitos da rede privada de saúde com capacidade de internação de pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (Covid-19), existentes em seus respectivos territórios.

**Veja aqui a Recomendação** para que seis municípios da Baixada Fluminense realizem o mapeamento dos leitos da rede privada de saúde.

**FONTE:MPRJ**





### MPRJ E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO AJUÍZAM AÇÃO PARA QUE MUNICÍPIO DO RIO DIVULGUE, DE FORMA REGULAR E TRANSPARENTE, DADOS SOBRE A COVID-19 NO SISTEMA DE SAÚDE

Publicado em 25/05/2020 13:54 - Atualizado em 25/05/2020 13:54

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, e em conjunto com a Defensoria Pública do Estado (DPERJ), ajuizou, em (22/05), ação civil pública em face do município do Rio de Janeiro, para que o mesmo, em respeito à Lei de Acesso à Informação e em atenção ao Princípio Constitucional de Transparência na Gestão Pública, proceda a devida publicidade ao estágio de execução do Plano de Contingência municipal para o enfrentamento à Epidemia da Covid-19, e ainda, à situação das unidades de saúde sob a gestão municipal neste contexto da pandemia.

**Leia a inicial da ACP nº 0099556-69.2020.8.19.0001** **FONTE:MPRJ**

### MPRJ E DEFENSORIA OBTÊM DECISÃO DETERMINANDO QUE A PREFEITURA DO RIO DIVULGUE DADOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS

Publicado em 26/05/2020 20:01 - Atualizado em 26/05/2020 20:01

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, em conjunto com a Defensoria Pública do Estado (DPERJ), obteve na segunda-feira (25/05), junto à 16ª Vara de Fazenda Pública da Capital, decisão favorável à [Ação Civil Pública ajuizada no último dia 22/05](#) para que a Prefeitura do Rio divulgue o atual estágio de execução do Plano de Contingência municipal para o enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (Covid-19) e os dados relativos à situação das unidades de saúde municipais, em respeito à Lei de Acesso à Informação e ao Princípio Constitucional de Transparência na Gestão Pública. De acordo com a decisão, a divulgação dos dados deve acontecer no prazo máximo de três dias.

**Veja aqui a ação ajuizada pelo MPRJ e pela Defensoria Pública para que o Município do Rio divulgue o status atual do seu Plano de Contingência de combate ao coronavírus**

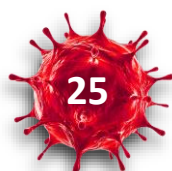
**Veja aqui a decisão judicial determinando a divulgação dos dados**

**FONTE:MPRJ**

### MPRJ E DEFENSORIA INTERPÕEM RECURSO PARA RESTABELECEM DECISÃO QUE HAVIA DETERMINADO AO ESTADO E MUNICÍPIO DO RIO O DESBLOQUEIO DE TODOS OS LEITOS PARA COVID-19

Publicado em 25/05/2020 13:33 - Atualizado em 25/05/2020 16:01

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, e em conjunto com a Defensoria Pública do Estado (DPERJ), interpôs, em (22/05), junto à 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital, agravo de instrumento no escopo da ação civil pública nº 0092893-07.2020.8.19.0001, ajuizada em face do Estado, do município do Rio de Janeiro, do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde (IABAS) e da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A (RioSaúde).



### Leia o agravo de instrumento.

**FONTE :MPRJ**

#### **MPRJ RECOMENDA QUE MUNICÍPIO DO RIO NÃO EFETUE REMANEJAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E GARANTA ATENDIMENTO ADEQUADO NAS UNIDADES BÁSICAS**

*Publicado em 25/05/2020 21:27 - Atualizado em 25/05/2020 20:50*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Força Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à Covid-19/MPRJ (FTCOVID/MPRJ) e da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, expediu, nesta segunda-feira (25/05), Recomendação ao município do Rio e à Secretaria Municipal de Saúde (SMS-Rio) para que se abstenham de reduzir a carga horária dos profissionais de saúde, especialmente médicos e enfermeiros lotados nas unidades de atenção primária da capital fluminense, mantendo-se o regular e adequado funcionamento de todas essas unidades, contratando temporariamente profissionais, caso necessário, e observando a normatização ordinária e extraordinária, em decorrência da pandemia.

### Leia a recomendação

**FONTE: MPRJ**

#### **MPRJ AJUIZA AÇÕES E EXPEDE RECOMENDAÇÃO AO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, NO CONTEXTO DO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS**

*Publicado em 26/05/2020 11:07 - Atualizado em 26/05/2020 11:07*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, com o apoio da Força-Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à COVID-19/MPRJ (FTCOVID-19/MPRJ), vem atuando de forma contundente no município de Duque de Caxias, no contexto de prevenção e combate à Covid-19.

### Confira a fundamentação contra a flexibilização do isolamento social em Duque de Caxias.

### Veja a ACP para ampliação da testagem no município de Duque de Caxias.

### Confira a ACP para implementação do Hospital de Campanha.

### Acesse a Recomendação para que o município dê transparência aos dados da Covid-19

**FONTE:MPRJ**

#### **MPRJ E DEFENSORIA RECORREM DE DECISÃO QUE NEGOU PEDIDO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE COMBATE AOS EFEITOS DO CORONAVÍRUS NAS UNIDADES PRISIONAIS**

*Publicado em 26/05/2020 13:54 - Atualizado em 26/05/2020 13:53*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Saúde da Capital, e a Defensoria Pública, através do Núcleo do Sistema Penitenciário, interpuseram agravo de instrumento contra decisão judicial que negou pedido liminar para que sejam adotadas diversas medidas preventivas e corretivas especificamente direcionadas para os efeitos da pandemia do novo coronavírus



(COVID-19) nas unidades prisionais. Os réus na ação são o Estado, o Município do Rio de Janeiro e a Associação Filantrópica Nova Esperança, que executa serviços de saúde no Pronto-Socorro Geral Hamilton Agostinho.

**Veja aqui o agravo de instrumento** interposto contra decisão judicial que negou pedido liminar para adoção de medidas preventivas e combativas contra os efeitos do novo coronavírus (COVID-19) nas unidades prisionais

Veja também a **decisão proferida**.

**FONTE: MPRJ**

### **MPRJ RECOMENDA QUE O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU IMPLEMENTE NÚCLEO DE REGULAÇÃO DE PACIENTES ININTERRUPTO NO HOSPITAL GERAL DA CIDADE**

*Publicado em 26/05/2020 21:29 - Atualizado em 26/05/2020 21:29*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, expediu, em (25/05), Recomendação ao Município de Nova Iguaçu e ao Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGNI), para que seja implementado, na unidade hospitalar, Núcleo Interno de Regulação (NIR) com funcionamento ininterrupto, para que o hospital se adeque aos esforços de combate ao novo coronavírus (Covid-19).

**Veja aqui a Recomendação para que o Município de Nova Iguaçu e o Hospital Geral de Nova Iguaçu implementem o Núcleo Interno de Regulação na unidade hospitalar**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ OBTÉM DECISÃO MULTANDO O PREFEITO DE DUQUE DE CAXIAS POR DESCUMPRIR ORDEM DE MANTER O ISOLAMENTO SOCIAL**

*Publicado em 29/05/2020 10:34 - Atualizado em 29/05/2020 10:31*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Força-Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à Covid-19 (FTCOVID-19/MPRJ) e da 2ª Promotoria de Justiça de Saúde da Região Metropolitana I, obteve em (28/05), junto à 3ª Vara Cível de Duque de Caxias, decisão determinando que o prefeito de Duque de Caxias, Washington Reis, pague multa no valor de R\$ 20 mil, a ser revertida para o fundo de proteção aos interesses difusos, previsto na Lei de Ação Civil Pública, por descumprir decisão judicial que determinou a manutenção das medidas de isolamento social no município até a apresentação de laudo técnico garantindo a ausência de risco para a população.

**Veja aqui a decisão judicial** determinando a aplicação de multa pessoal ao prefeito de Duque de Caxias por não cumprir a determinação judicial de manter o isolamento social no município

**FONTE: MPRJ**



### **MPRJ APURA IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE SÃO FIDÉLIS**

*Publicado em 29/05/2020 20:12 - Atualizado em 29/05/2020 20:14*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, instaurou inquérito civil para apurar supostas irregularidades envolvendo a montagem do Hospital de Campanha do Município de São Fidélis.

A portaria leva em consideração notícia de fato dando conta de atraso na instalação do hospital de campanha, de suposto uso de materiais e equipamentos usados, além da falta de disponibilização no portal da transparência dos valores utilizados nas aquisições durante o período da pandemia.

**[Veja aqui a portaria de instauração de inquérito para apurar irregularidades no Hospital de Campanha de São Fidélis](#)** **FONTE:MPRJ**

### **MPRJ RECOMENDA QUE OS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO E SÃO JOÃO DE MERITI PUBLIQUEM DADOS DA EVOLUÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS**

*Publicado em 29/05/2020 20:44 - Atualizado em 29/05/2020 20:44*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo, expediu Recomendações, em dia 25/05, aos Municípios de Belford Roxo e São João de Meriti para que seus gestores publiquem, de forma atualizada, boletins diários com os dados da evolução da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) em ambas as cidades. As publicações deverão conter, além da data de sua publicação, os dados de casos totais testados, casos negativos, casos positivos, casos em análise, número de internados, número de pacientes recuperados e a quantidade de óbitos ocorridos na data.

**[Veja aqui a Recomendação encaminhada ao Município de Belford Roxo para que publique boletins diários com os dados da evolução da pandemia do novo coronavírus](#)**

**[Veja aqui a Recomendação encaminhada ao Município de São João de Meriti para que publique boletins diários com os dados da evolução da pandemia do novo coronavírus](#)**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ E DEFENSORIA OBTÊM DECISÃO QUE OBRIGA ESTADO E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO A AUMENTAREM LEITOS DISPONÍVEIS NA CIDADE PARA O TRATAMENTO DO CORONAVÍRUS**

*Publicado em 29/05/2020 21:03 - Atualizado em 29/05/2020 21:02*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II, e a Defensoria Pública do Estado do Rio obtiveram, em 25/05, decisão favorável, junto à 4ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo, à Ação Civil Pública ajuizada em face do Município de São Gonçalo, do Estado do Rio e da Organização Social Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde (Iabas), para que seja promovida a operacionalização de todos os leitos de enfermaria e de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) programados nos Planos de Contingência de

Enfrentamento ao Novo Coronavírus (Covid-19), estruturando-os com os recursos materiais e humanos necessários ao seu pleno funcionamento.

**[Veja aqui a decisão judicial](#)**

**FONTE: MPRJ**

### **MPRJ RECOMENDA QUE OS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO E SÃO JOÃO DE MERITI PUBLIQUEM DADOS DA EVOLUÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS**

*Publicado em 29/05/2020 20:44 - Atualizado em 29/05/2020 20:44*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo, expediu Recomendações, em 25/05, aos Municípios de Belford Roxo e São João de Meriti para que seus gestores publiquem, de forma atualizada, boletins diários com os dados da evolução da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) em ambas as cidades. As publicações deverão conter, além da data de sua publicação, os dados de casos totais testados, casos negativos, casos positivos, casos em análise, número de internados, número de pacientes recuperados e a quantidade de óbitos ocorridos na data.

**[Veja aqui a Recomendação encaminhada ao Município de Belford Roxo para que publique boletins diários com os dados da evolução da pandemia do novo coronavírus](#)**

**[Veja aqui a Recomendação encaminhada ao Município de São João de Meriti para que publique boletins diários com os dados da evolução da pandemia do novo coronavírus](#)**

**[Leia a íntegra](#)**

### **MPRJ AJUIZA AÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE QUEIMADOS EXECUTE ESTRATÉGIA PREVISTA NO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

*Publicado em 01/06/2020 20:53 - Atualizado em 01/06/2020 20:57*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, ajuizou, em (01/06), ação civil pública contra o Município de Queimados para que seja executada a estratégia prevista no Plano de Contingência municipal, para identificação e monitoramento de cidadãos suspeitos de Covid-19. O objetivo é que sejam tomadas as medidas necessárias para o efetivo isolamento das pessoas sintomáticas, a identificação de quem teve contato com sintomáticos e o monitoramento clínico ativo tanto do paciente sintomático como dos contactantes.

**[Veja aqui a ação ajuizada para que o Município de Queimados execute as medidas previstas no Plano de Contingência.](#)**

**[Leia a íntegra](#)**



### MPRJ OBTÉM APLICAÇÃO DE MULTA AO GOVERNADOR DO ESTADO POR NÃO CUMPRIMENTO DA DECISÃO DE DESBLOQUEAR OS LEITOS DE UTI PARA COVID-19

*Publicado em 04/06/2020 11:34 - Atualizado em 04/06/2020 11:37*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, e em conjunto com a Defensoria Pública do Estado (DPERJ), obteve, em (03/05), a fixação de multa de R\$ 10 mil ao Estado do Rio, na figura do governador Wilson Witzel, por desrespeitar decisão liminar favorável ao agravo interno com pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal no escopo da Ação Civil Pública nº 0081477-42.2020.8.19.0001, ajuizada em face do Estado e do município do Rio de Janeiro.

**Leia a decisão.**

**FONTE:MPRJ**

### MPRJ VAI APURAR DENÚNCIAS DE MÁS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER, EM ITAGUAÍ

*Publicado em 04/06/2020 21:32 - Atualizado em 04/06/2020 21:36*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, instaurou Inquérito Civil para apurar as condições de funcionamento do Hospital Municipal São Francisco Xavier (HMSFX), em Itaguaí. De acordo com denúncia encaminhada à Ouvidoria/MPRJ, a unidade de saúde, em meio à pandemia do novo coronavírus (Covid-19), tem recebido pacientes infectados sem possuir condições de segurança e higiene adequadas, com falta de equipamentos de proteção individuais (EPIs), respiradores e testes diagnósticos, existência de vetores (ratos/pombos) dentro da unidade e ausência de separação dos pacientes infectados com o novo coronavírus dos demais.

**Veja a Portaria de Instauração do Inquérito Civil para apurar denúncias de irregularidades no Hospital Municipal São Francisco Xavier**

**FONTE:MPRJ**

### MPRJ, MPF E DEFENSORIA RECOMENDAM AO ESTADO QUE DIVULGUE DADOS RELATIVOS AO ESTÁGIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

*Publicado em 08/06/2020 21:26 - Atualizado em 08/06/2020 21:25*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública do Estado do Rio (DPERJ), emitiram Recomendação Conjunta ao Governo do Estado do Rio para que divulgue dados relacionados ao estágio de execução do Plano de Resposta de Emergência à pandemia do novo coronavírus (Covid-19). De acordo com o documento, o Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES-RJ), deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias, o detalhamento das ações já executadas e das que estão atrasadas, motivando de forma técnica, as mudanças implementadas nas unidades de



saúde, no quantitativo e na modalidade de leitos de enfermaria e de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) de referência para a doença, à luz dos dados epidemiológicos da pandemia por município e região de saúde.

**[Veja aqui a Recomendação completa do MPRJ, do MPF e da DPERJ para que o Estado dê transparência às ações adotadas para combater o coronavírus](#)**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ RECOMENDA QUE MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NÃO AUTORIZA USO DE AMBULÂNCIAS PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES AO CEMITÉRIO**

*Publicado em 09/06/2020 15:16 - Atualizado em 09/06/2020 15:16*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, expediu Recomendação para que o Município de Duque de Caxias não utilize ambulâncias da rede municipal de saúde para o transporte de cadáveres até o cemitério. O MPRJ observa a necessidade de manter a finalidade destes veículos, de acordo com a Política Nacional de Urgências e Emergências, uma vez que as ambulâncias são as unidades assistenciais móveis da Rede de Atenção às Urgências, que tem como objetivo chegar precocemente com uma equipe capacitada aos pacientes enfermos ou feridos que necessitam de tratamento de urgência.

**[Veja aqui a recomendação para que Duque de Caxias não utilize ambulâncias para transporte de cadáveres ao cemitério](#)**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTO PARA QUE MUNICÍPIO DO RIO INFORME FAMILIARES SOBRE A SAÚDE DE INTERNADOS EM UNIDADES HOSPITALARES**

*Publicado em 09/06/2020 19:29 - Atualizado em 09/06/2020 19:29*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, instaurou procedimento preparatório para apurar junto à Prefeitura do Rio e à Secretaria Municipal de Saúde (SMS-Rio) as denúncias de falta de informações feitas por familiares de pessoas internadas em unidades hospitalares municipais durante a pandemia de Covid-19.

**[Veja a portaria de instauração de procedimento relacionado à falta de acesso à informação de pacientes internados nas unidades municipais durante a pandemia de Covid-19.](#)**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ ACOMPANHA AÇÕES ADOTADAS PELO ESTADO E MUNICÍPIO DO RIO NA ATUAL FASE DE FLEXIBILIZAÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL**

*Publicado em 17/06/2020 11:16 - Atualizado em 17/06/2020 11:16*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde (CAO Saúde/MPRJ), instaurou, em (15/06), procedimento administrativo



para acompanhar as ações adotadas pelo Estado e pelo município do Rio de Janeiro no enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19), especificamente em relação aos planos de reabertura e flexibilização do distanciamento social, com a devida observação dos indicadores técnicos por eles estabelecidos e especial atenção ao nível transmissão e à capacidade de resposta do sistema de saúde.

**Veja a portaria de instauração do procedimento administrativo.**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ EXPEDE RECOMENDAÇÃO PARA QUE MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS ADOTE MEDIDAS DE PREVENÇÃO À COVID-19 NAS UNIDADES DO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO**

*Publicado em 18/06/2020 20:56 - Atualizado em 18/06/2020 20:55*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, expediu, na última segunda-feira (15/06), Recomendação ao secretário Municipal de Saúde de Nilópolis para que adote, em todas as unidades do Serviço Residencial Terapêutico da cidade, medidas para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus.

**Leia a Recomendação.**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ OBTÉM DECISÃO DETERMINANDO QUE O ESTADO APRESENTE PLANO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES PRIVADOS PARA PACIENTES DO SUS EM DUQUE DE CAXIAS**

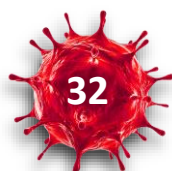
*Publicado em 19/06/2020 09:43 - Atualizado em 19/06/2020 10:31*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Força Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à COVID-19 (FTCOVID-19/MPRJ) e da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, obteve determinação na Justiça para intimação pessoal do Governador do Estado do Rio de Janeiro, para que apresente, em cinco dias, sob pena de multa pessoal diária no valor de R\$ 20 mil, um plano de pagamento para leitos hospitalares localizados em estabelecimentos de saúde privados no Município de Duque de Caxias que, uma vez disponíveis, possam ser requisitados, mediante justa indenização, para a internação de pacientes suspeitos ou confirmados com COVID-19, que estejam na fila de espera por um leito hospitalar no Sistema Único de Saúde.

**Acesse o despacho da 7ª Câmara Cível.**

**Veja aqui a ação ajuizada para que Estado e município disponibilizem os leitos previstos no Plano Estadual de Resposta de Emergência ao Coronavírus**

**FONTE:MPRJ**





### **MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTO PARA APURAR IRREGULARIDADES NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO RIOCENTRO E NO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**

*Publicado em 19/06/2020 20:13 - Atualizado em 19/06/2020 20:13*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, instaurou procedimento administrativo para acompanhar as ações adotadas para enfrentamento do novo coronavírus e para solucionar carências detectadas no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e no Hospital de Campanha do Riocentro, referências da rede municipal no tratamento de pacientes com Covid-19.

**[Veja a portaria de instauração de procedimento administrativo para acompanhar as ações adotadas no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e no Hospital de Campanha Riocentro](#)**

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA DAR CONTINUIDADE AO ACOMPANHAMENTO DO COMBATE AO CORONAVÍRUS NOS MUNICÍPIOS**

*Publicado em 19/06/2020 19:34 - Atualizado em 19/06/2020 19:41*

#### **PIRAÍ E RIO DAS FLORES**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, instaurou, em (18/06), procedimentos administrativos com o objetivo de acompanhar e analisar a suficiência das medidas adotadas pelo poder executivo dos municípios de Rio das Flores (PA nº 03/2020) e Piraí (PA nº 04/2020) para o enfrentamento da atual pandemia de Covid-19.

**[Veja a portaria de instauração do procedimento em Piraí.](#)**

**[Confira a portaria de instauração do procedimento em Rio das Flores.](#)**

#### **MESQUITA, NILÓPOLIS E MAGÉ**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, instaurou, na terça-feira (31/03), procedimentos administrativos para acompanhar as medidas adotadas para a condução das ações referentes ao coronavírus (COVID-19) nos municípios de Mesquita, Nilópolis e Magé. Inicialmente, a promotoria expediu ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Mesquita, de Nilópolis e de Magé questionando se há notificações locais de contaminação pelo coronavírus e quais medidas foram adotadas em cada caso.

**[Portaria de Instauração de PA em Mesquita](#)**

**[Portaria de Instauração de PA em Nilópolis](#)**

**[Portaria de Instauração de PA em Magé](#)**

**FONTE:MPRJ**



### **MPRJ INSTAURA PROCEDIMENTO PARA APURAR SE MUNICÍPIOS DO NORTE FLUMINENSE RECEBERAM VERBAS E NÃO CONSTRUÍRAM CENTROS DE TRIAGEM DE COVID-19**

*Publicado em 22/06/2020 11:11 - Atualizado em 22/06/2020 11:11*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, instaurou procedimento administrativo para apurar informação de que os municípios de Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra receberam verbas do Estado para a construção de centros de triagem para o Covid-19 e não o fizeram.

O MPRJ busca apurar se houve o recebimento de tais verbas pelos municípios e qual foi a destinação dada por eles. A portaria cita que a notícia foi encaminhada ao Ministério Público pela deputada estadual Martha Rocha.

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ RECOMENDA QUE MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE ELABOREM PLANO DE MONITORAMENTO DOS CASOS CLÍNICOS DE COVID-19**

*Publicado em 23/06/2020 20:55 - Atualizado em 23/06/2020 20:55*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, expediu recomendações para que os municípios de Seropédica, Paracambi e Japeri elaborem plano de monitoramento dos casos clínicos de Covid-19.

O MPRJ recomenda, entre outras medidas, que o plano inclua a estruturação da equipe de agentes comunitários de saúde em quantidade suficiente para o efetivo monitoramento clínico de sintomáticos e de contactantes, a estruturação da equipe de vigilância epidemiológica para efetiva busca ativa e notificação de pessoas que tiveram contato com contaminados, a quantidade de testes rápidos adquiridos pelo município e protocolo de testagem e cronograma.

**Para mais detalhes, acesse as recomendações para que os três municípios elaborem plano de monitoramento dos casos clínicos de Covid-19:**

Recomendação [Paracambi](#)

Recomendação [Japeri](#)

Recomendação [Seropédica](#)

**FONTE:MPRJ**

### **MPRJ RECOMENDA QUE MUNICÍPIO DE CABO FRIO LIBERE TODOS OS LEITOS CONVENCIONAIS E DE UTI/UPG DOS HOSPITAIS UNILAGOS E SANTA IZABEL**

*Publicado em 29/06/2020 19:59 - Atualizado em 29/06/2020 19:58*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva- Núcleo Cabo Frio, expediu, em (29/06), Recomendação ao Município de Cabo Frio e à Secretaria Municipal de Saúde para que cumpram o Plano de Contingência Municipal e coloquem em efetivo



funcionamento a totalidade de leitos convencionais e de UTI/UPG dos hospitais de referência Unilagos e Santa Izabel.

**Acesse aqui a [Recomendação ao Município de Cabo Frio](#).**

**[Leia a íntegra](#)**